



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**LEI N.º 3.223, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

**Altera a Lei nº 1499, de 10 de abril de 1991,  
que Dá o nome de Creonte de Lima Paixão, à  
Praça da Feira, nesta cidade.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art.1º** - Altera a ementa da Lei nº 1499 de 10 de abril de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: Dá o nome de Crehonte Paixão, à Praça da Feira, nesta cidade."

**Art. 2º** - Altera o Art. 1º da Lei nº 1499 de 10 de abril de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Praça Crehonte Paixão, a Praça da Feira, situada na Rua Acadêmica Eliete Nunes Barbosa, nesta Cidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 21 de julho de 2020.

**Severino Ananias Dias Filho**  
**Prefeito**

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 141/2020 de autoria da Vereadora Rosi Farias.